Id:089B9300418D787C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035778.016-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0005-64.
CONTRATADA: FP COMERCIO DE GAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.756.971/0001-54.
VALOR TOTAL: R$ 167.650,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: FRANCISCA DA LUZ CASTRO MELO (PELA CONTRATANTE) E FIRMINO PIRES FERREIRA NETO (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:07384D87E403780C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Pocesso Administrativo nº 035911.011- 2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.

Data Final das Propostas: 21 de março de 2025.

Horário: 10:00hs

Data da Disputa de Lances (Sessão): 21 de março de 2025.

Horário: 10:00hs

Modo de Disputa: Aberto

Fonte de Recurso: Recursos Próprios e Outros

Edital: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.e TCE/PI

Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min ou pelo **E-mail**: uniaocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 07 de março de 2025.

Alexandre Dumas de Castro Moura
Pregoeiro/PMU

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:01AB37A66DDB777E

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2025.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão pública junto à Secretaria Municipal de Educação de Ribeira do Piauí – PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, **Antônio Luiz de Araújo Costa Neto**, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,DESPORTO E LAZER**, neste ato representada pelo Sra.º **Raimunda Nonata Teles De Sousa**, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 850.520.273-20, residente e domiciliada no município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: VICENTE REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 36.275.065/0001-97, com sede na Av. Raul Lopes, nº 880, Edifi. Poty Premier, sala 608, Teresina-PI, CEP 64048-065, neste ato representada pelo Sr. **Vicente Reis Rego Junior**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 032.628.293-90 e OAB/PI nº 10.766.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1031/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB: DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0269.2076.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.; FONTE: 543; ADM – FME; DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0269.2048.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.; FONTE: 500

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Id:0F8BEE5A153F7380

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 011/2025.

OBJETO: fornecimento de peças e componentes, voltados para a frota veicular da Prefeitura Municipal de Ribeira-PI.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí/Secretaria de Administração Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE-LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, com sede na Av. Bucar Neto, nº 599, Bairro Centro, CEP 64.800-002, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 163.024.863-00, residente e domiciliado em Floriano-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1007/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2025/PMRP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Valor Total do contrato: R$ 1.585.260,00 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS
02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS; 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. 02.08.00 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER. PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0269.2048.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE; 576 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA A EDUCAÇÃO; 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS. 600 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL. 621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.